



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 13 de fevereiro de 2023

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2.364 – São Paulo

Início: 13h35min

Término: 14h45min

Presenças:

Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti

Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior

Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini

Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio

Geol. Marcos Domingues Muro

Eng. Civ. Paulo Henrique Ciccone

Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe

Ausências justificadas: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Renato Guerra Franchi.

Falta: Não houve.

Apoio Técnico: Hugo Leonardo R. B. Dragone.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum: Verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Superintendente de Colegiados, Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva, em nome do Presidente do CREA-SP, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo aos Senhores Conselheiros membros da CLN por sua disponibilidade e participações nos trabalhos desta Comissão.

II – Definição do Coordenador e Coordenador Adjunto: Destacando a necessidade de se eleger o Coordenador e Coordenador Adjunto da CLN, para o exercício de 2023, o Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva, comunicou a indicação dos nomes do Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira e do Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, respectivamente, para as funções citadas. A CLN, por unanimidade dos presentes, decidiu pela aprovação dos nomes indicados. Em seguida, o Coordenador Eduardo Araújo Ferreira e o Coordenador Adjunto Marco Antonio Tecchio, aceitando a incumbência, agradeceram pela confiança de todos e assumiram a coordenação dos trabalhos da Comissão, solicitando a todos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

que se apresentassem.

III - Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:

Recebidas – III.1. Anteprojeto de Resolução nº 005/2022 que “Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Técnico Operacional, e dá outras providências” – A CLN aprovou o anteprojeto por se tratar de um assunto mais voltado ao operacional dos Conselhos pois a proposta altera alguns anexos referentes à ARTs e Acervos Técnicos. III.2. Anteprojeto de Resolução nº 006/2022 que “Altera o artigo 2º da Resolução nº 1.050, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências” – A CLN aprovou o anteprojeto sem ressalvas. III.3 – Ofício Circular nº 3/2023/CONFEA – Projeto de Lei nº 435/2021 que “Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Lei nº 4.410, de 27 de novembro de 1985, aos diplomados em Geologia ou Engenharia Geológica” – A CLN se manifestou a favor do PL sem ressalvas.

IV – Definição do Calendário Anual de Reuniões (a ser submetido à Diretoria e à homologação do Plenário): Ficou definido que as reuniões se darão a partir das 13:30 horas nos dias 15/03, 12/04, 24/05, 28/06, 26/07, 30/08, 27/09, 25/10, 22/11 e 20/12/2023.

V – Elaboração do Plano Anual de Trabalho (a ser submetido à Diretoria e à homologação do Plenário): foi apresentada aos Senhores Conselheiros uma minuta do Plano Anual de Trabalho CLN - 2023, que após breve discussão foi aprovada por unanimidade.

VI - Comunicados: não houve.

VI - Outros assuntos: O Assistente Técnico Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone comunicou aos presentes a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e solicitou autorização para divulgação interna dos e-mails dos Conselheiros presentes e dos telefones pessoais para atualização do grupo de Whatsapp da CPA. Todos os presentes autorizaram o uso dos dados mencionados conforme explicações pertinentes.

O Conselheiro Henrique Di Santoro Junior questionou se as consultas de profissionais podem ser encaminhadas diretamente à CLN. A Assistência Técnica explicou que as consultas são encaminhadas à SUPCOL e após análise são enviadas à Câmaras Especializadas envolvidas para apreciação. Não há nenhum



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

impedimento de envio à CLN porém para que isso ocorra deve ser feita uma aproximação com a SUPCOL.

Nada mais a ser discutido, o Coordenador, Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira, agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião.

A PRESENTE SÚMULA FOI LIDA E APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA E SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas